



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ: 13.133.982/0001-31**

RESOLUÇÃO Nº 002/2024
DATA : 02/04/2024

Abre Crédito Extra Orçamentário no Valor de R\$ 159.719,47 no Orçamento Público do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Presidente do CONDESCOM– Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Protocolo de Intenções e Estatuto do Condescom, visando atender o Convênio do Ministério de Desenvolvimento Regional 887208/2019, sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Abre Crédito Extra Orçamentário ao Consórcio CONDESCOM– Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no Exercício de 2024, no valor de R\$ 159.719,47 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) destinado a contrapartida do Convênio do Ministério de Desenvolvimento Regional 887208/2019, da seguinte dotação Orçamentária:

Orgão: 02 - SECRETARIA EXECUTIVA

Unidade: 02.001.COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E TECNICA

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Técnica e Operacional

Projeto: 2.001- Manutenção da Secretaria e Coordenação Técnica Operacional

Fonte: 2001

Elemento : 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 159.719,47

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, em 02 de abril de 2024.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PRESIDENTE**

CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios
Região de Campo Mourão